



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRESIDÊNCIA

Anchieta, 11 de novembro de 2025.

OFÍCIO PRP Nº 119/2025

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SR. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

AO: EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
SR. LEONARDO ABRANTES

Senhor Prefeito,

Utilizo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o autógrafo de Lei:

• **Autógrafo de Lei nº63/2025**, originado do, **PL 48/2025 -ALTERA O INCISO II DO ART. 5º DA LEI Nº 1.209, DE 24 DE AGOSTO DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA INCLUIR SALVAGUARDAS EM CASOS DE FORÇA MAIOR, SAÚDE E OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS.** que foi aprovado por unanimidade SEM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 23/01/2023;

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Renan de Oliveira Delfino

Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370032003100390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003100390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 12/11/2025 12:18

Checksum: **5B3BC10E9C1682ACE2C366B51370E4D58002561BA5D0D902F370E0BAC6B236EC**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370032003100390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.